



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139001**

O Município de PALHANO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.674.446/0001-00, com sede na AV POSSIDONIO BARRETO 315, representado por JOAO AMARAL DO NASCIMENTO, Presidente do Legislativo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, inscrito(a) no CPF 182.759.234-68, com sede na AV SIMPLICIO DE PAULA GALVÃO 10, CENTRO, PALHANO-CE, CEP 62910-000, representada por FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PALHANO - CE, 30 de Dezembro de 2013

CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO  
CNPJ(MF) 00.674.446/0001-00  
CONTRATANTE

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO  
CPF 182.759.234-68  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_